



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR UM LADO O MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E POR OUTRO PATRIMONIO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E HERDEIROS DE JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA.

Processo Administrativo nº 00994/2023.

Parecer Jurídico nº 049/2024.

ASSUNTO: EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, POR MEIO DO PROCEDIMENTO DA DAÇÃO EM PAGAMENTO COM A ENTREGA DE IMÓVEL DE POSSÍVEL INTERESSE PÚBLICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LUCENA -PB. (SÍTIO PONTA DE LUCENA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 89, XI, art.111-A do Código Tributário Municipal (Lei 1.038/2021) e Lei Complementar nº 1.088/2022.

O **MUNICÍPIO DE LUCENA**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Américo Falcão, nº736, Centro, Lucena -PB, inscrito no CNPJ Nº:08.924.813/0001-80, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Leomax da Costa Bandeira, brasileiro, maior, casado, administrador, inscrito no CPF:931.203.464-20, com RG:1309777 sob nº SSP-PB, residente e domiciliado na rua Luiz de Souza Falcão, s/nº, Bairro Centro, nesta Cidade de Lucena, juntamente com o Procurador-Geral do Município, Dr. Rogério dos Santos Falcão, advogado, casado, inscrito na OAB/PB sob nº20.987, de um lado, e do outro lado, a empresa **PATRIMÔNIO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e HERDEIROS do sr. JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA**: Sra. Ana Amália de Oliveira Lima Queiroga, inscrita no CPF nº 568.570.804-10; Sra. Ana Claudia de Oliveira Lima Lombardi, inscrita no CPF nº 281.987.194-15; Sr. Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, inscrito no CPF nº 205.644.064-49, e Sr. Gilberto César Falcão de Oliveira Lima, inscrito no CPF nº 203.867.294-68, ambos herdeiros do *de cujus* José do Patrocínio de Oliveira Lima, conforme formal de partilha, extraído da Ação de Arrolamento/Inventário e Partilha nº 20020040031938; doravante denominados



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena

Procuradoria-Geral do Município

CNPJ: 08.924.813/0001-80

Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

simplesmente de ACORDANTES, celebram entre si o presente **TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, o que fazem, com respaldo nos artigos 89 e 111-A da Lei Complementar nº 1.038/2021 Código Tributário Municipal e Lei Complementar nº1.088/2022, por meio do processo administrativo formalmente instituído para esse fim sob nº 000994/2023, respaldado no Parecer Jurídico nº049/2024 da Procuradoria-Geral do Município de Lucena e consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os ACORDANTES são legítimos proprietários e possuidores do Sítio Ponta de Lucena, matrícula nº 9.298, situado nesta cidade, conforme abaixo relacionadas, as quais encontram-se registradas junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Lucena -PB, respectivamente, conforme cópia certidão de registro e propriedade e certidão de ônus do imóvel juntadas ao processo administrativo.

1.1 – descrição dos imóveis, a qual encontra-se delimitada em planta anexada e este procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os ACORDANTES, reconhecendo a existência de débitos fiscais Inscritos em Dívida Ativa, para com a Fazenda Pública Municipal, no valor de **R\$ 178.637,67(Cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais, e sessenta e sete centavos)**, decorrentes de IPTU e TCR dos exercícios de 2019 a 2023, dos seguintes Imóveis:

Pessoa jurídica **PATRIMÔNIO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** (CNPJ nº 32.848.692/0001-19), chegando-se a um valor de R\$ 76.440,51 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais, e cinquenta e um centavos) inscrito em dívida ativa. Conforme tabela abaixo:

1) PATRIMÔNIO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Exercício	Parcelas	CDA	Processo Judicial	IPTU	TCR	Atualização Monetária	Multa	Juros	DECP	Total (R\$)
2019	1	DAP 002004031314		0	120	42,38	3,25	102,3	26,79	294,72
2020	1	DAP 014220006923		18.420,04	120	5.353,77	477,88	12.185,84	3.655,75	40.213,28
2023	1 2 3 4 5 6	DAP 004502027978		22.679,13	4.936,01	1.292,76	578,16	3.179,88	3.266,59	35.932,51
Total				41.099,17	5.176,01	6.688,91	1.059,29	15.468,02	6.949,13	76.440,51



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena

Procuradoria-Geral do Município

CNPJ: 08.924.813/0001-80

Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

Já em relação aos Créditos Tributários devidos pelo Contribuinte: Espólio de José do Patrocínio de Oliveira Lima, identificamos (08) oito cadastros imobiliários/sequenciais com débitos inscritos em dívida ativa, os quais apresenta-se a seguinte tabela:

2) JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA

1	PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DO PATROCINIO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.030015.5			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VL.R. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	018.198.00898.2	2020	6.428,05	642,81	7.070,86	30/04/2024
2	004.503.03769.1	2023	4.617,38	461,74	5.079,12	30/04/2024
3	003.004.03774.4	2022	4.985,20	498,52	5.483,72	30/04/2024
4	002.00504310.3	2019	267,93	26,79	294,72	30/04/2024
5	002.005.04311.1	2021	5.913,91	591,39	6.505,30	30/04/2024
TOTAL			22.212,47	2.221,25	24.433,72	30/04/2024

2	PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DO PATROCINIO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.027052.3			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VL.R. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	006.232.00280.6	2020	339,70	33,97	373,67	30/04/2024
2	004.501.01714.6	2023	130,84	13,08	143,92	30/04/2024
3	003.002.01637.5	2022	141,18	14,12	155,30	30/04/2024
4	005.071.00280.6	2019	379,10	37,91	417,01	30/04/2024
5	002.002.01856.6	2021	302,70	30,27	332,97	30/04/2024
TOTAL			1.293,52	129,35	1.422,87	30/04/2024

3	PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DO PATROCINIO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.027055.8			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VL.R. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	006.235.00280.9	2020	339,70	33,97	373,67	30/04/2024
2	004.501.01716.2	2023	130,84	13,08	143,92	30/04/2024
3	003.002.01640.5	2022	141,10	14,20	155,30	30/04/2024
4	005.074.00280.9	2019	379,10	37,91	417,01	30/04/2024
5	002.002.01859.0	2021	302,70	30,27	332,97	30/04/2024
TOTAL			1.293,44	129,43	1.422,87	30/04/2024

4	PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DO PATROCINIO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.034713.5			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VL.R. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	006.240.00281.4	2020	339,70	33,97	373,67	30/04/2024



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

2	004.506.06793.1	2023	130,84	13,08	143,92	30/04/2024
3	003.007.06882.9	2022	141,18	14,12	155,30	30/04/2024
4	005.078.00281.4	2019	379,10	37,91	417,01	30/04/2024
5	002.008.07948.6	2021	302,64	30,33	332,97	30/04/2024
TOTAL			1.293,46	129,41	1.422,87	30/04/2024

5	PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.038658.0			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VLR. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	022.374.01118.6	2020	9.604,05	960,41	10.564,46	30/04/2024
2	004.509.09014.4	2023	7.862,32	786,23	8.648,55	30/04/2024
3	003.010.09195.0	2022	8.488,53	848,85	9.337,38	30/04/2024
4	002.011.10642.1	2019	267,93	26,79	294,72	30/04/2024
5	002.011.10643.0	2021	8.841,04	884,10	9.725,14	30/04/2024
TOTAL			35.063,87	3.506,38	38.570,25	30/04/2024

6	PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.027053.1			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VLR. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	006.223.00280.7	2020	339,70	33,97	373,67	30/04/2024
2	005.072.00280.7	2019	379,10	37,91	417,01	30/04/2024
3	004.501.01715.4	2023	130,84	13,08	143,92	30/04/2024
4	002.002.01857.4	2021	302,70	30,27	332,97	30/04/2024
5	003.002.01638.3	2022	141,18	14,12	155,30	30/04/2024
TOTAL			1.293,52	129,35	1.422,87	30/04/2024

7	PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.038660.2			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VLR. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	024.327.01216.5	2020	6.951,22	695,12	7.646,34	30/04/2024
2	004.509.09015.2	2023	6.277,45	627,75	6.905,20	30/04/2024
3	003.010.09197.6	2022	6.777,54	677,75	7.455,29	30/04/2024
4	002.011.10645.6	2021	6.397,07	639,61	7.036,68	30/04/2024
5	002.011.10644.8	2019	267,93	26,79	294,72	30/04/2024
TOTAL			26.671,21	2.667,02	29.338,23	30/04/2024

8	PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.027059.0			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VLR. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	006.239.00281.3	2020	339,70	33,97	373,67	30/04/2024



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

2	005.077.00281.3	2019	379,10	37,91	417,01	30/04/2024
3	004.501.01719.7	2023	130,84	13,08	143,92	30/04/2024
4	002.002.01863.9	2021	302,70	30,27	332,97	30/04/2024
5	003.002.01643.0	2022	141,18	14,12	155,30	30/04/2024
TOTAL			1.293,52	129,35	1.422,87	30/04/2024
TOTAL GERAL			90.415,01	9.041,54	99.456,55	30/04/2024

Por sua vez, quanto aos débitos do falecido JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA, CPF 005.699.504-06, chega-se ao valor total de **R\$ 99.456,55 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos)** inscritos em dívida ativa.

3) GILBERTO CEZAR FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA

Já em relação aos débitos do sr. Gilberto Cezar Falcão de Oliveira Lima, identificamos os seguintes débitos inscritos em dívida ativa, o valor de R\$ 2.740,61 (Dois mil, setecentos e quarenta reais, e sessenta e um centavos):

9	PROPRIETÁRIO:	GILBERTO CEZAR FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA				
SEQUÊNCIAL			1.028628.4			
ORDEM	CDA Nº	EXERCÍCIO	VLR. ORIG.	DECP	TOTAL	ATUALIZAÇÃO
1	002.004.03163.2	2019	178,62	17,86	196,48	30/04/2024
2	003.003.02793.3	2022	1.200,72	120,07	1.320,79	30/04/2024
3	004.502.02824.9	2023	1.112,13	111,21	1.223,34	30/04/2024
TOTAL			2.491,47	249,14	2.740,61	30/04/2024

4) RESUMO DOS DÉBITOS INSCRITOS PASSÍVEIS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

CONTRIBUINTE	VALOR R\$	VENCIMENTO
PATRIMÔNIO PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA.	76.440,51	30/04/2024
JOSÉ DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIMA	99.456,55	30/04/2024
GILBERTO CEZAR FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA	2.740,61	30/04/2024
TOTAL	178.637,67	30/04/2024

tudo conforme especificado em extratos de débitos da Dívida Ativa e CDA, referentes aos exercícios financeiros de 2019 a 2023, anexados ao Processo Administrativo nº 00994/2023, através do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista que os Débitos estão Inscritos em Dívida Ativa do Município; sendo parte integrante deste Contrato, ofereceram em pagamento ao MUNICÍPIO parte do imóvel descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira, e este, após o devido procedimento legal, anuiu em receber, ajustando as partes o seguinte:



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena

Procuradoria-Geral do Município

CNPJ: 08.924.813/0001-80

Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

2.1 – Os ACORDANTES reconhecem o valor dos débitos Inscritos em Dívida Ativa de **R\$ 178.637,67 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais, e sessenta e sete centavos)**, decorrentes de IPTU e TCR dos imóveis da cláusula segunda dos exercícios fiscais de 2019 a 2023.

2.2 – Por este Termo, os ACORDANTES aceitam dar o imóvel, e o MUNICÍPIO aceita receber, a título de Dação em Pagamento, pelo valor de **R\$ 213.313,14 (Duzentos e treze mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos)**, da área de 11.850,73 m² – perímetro a desmembrar: 536,76 metros da Matrícula nº9298, a ser desmembrada em favor do Município de Lucena que integra o processo administrativo, referido no caput desta cláusula segunda, parte do imóvel descritos no item 1.1 da cláusula primeira deste acordo.

2.3 – Os ACORDANTES recebem a título de crédito tributário desta transação tributária, o valor correspondente a diferença do valor do Imóvel ofertado, deduzidos os valores dos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, equivalentes a **R\$ 34.675,47** (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos).

2.4 – O saldo remanescente deste crédito do 2.3, deverá obrigatoriamente, ser utilizado em processo de compensação de débitos não inscritos vincendos do exercício de 2024, junto a Secretária da Receita Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste acordo, os ACORDANTES, compromete-se a transmitir, de imediato, ao MUNICÍPIO a posse do imóvel especificados no item 1.1 da Cláusula primeira, objeto desta transação, e a assinar a competente escritura pública de transmissão/desmembramento, assim que for convocada a fazê-lo, declarando inexistir qualquer ônus sobre os bens transmitidos.

CLÁUSULA QUARTA – O MUNICÍPIO, após a escrituração do imóvel recebido em dação em pagamento, dará plena, geral e irrevogável quitação dos débitos dos ACORDANTES, que integram a presente transação, comprometendo-se a requerer a extinção de quaisquer débitos em trâmite perante a Fazenda Pública Municipal.



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena

Procuradoria-Geral do Município

CNPJ: 08.924.813/0001-80

Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

CLÁUSULA QUINTA - Quantos aos honorários advocatícios devidos ao Fundo Municipal dos Honorários da Procuradoria Geral do Município de Lucena, deve ser depositado o montante de **R\$ 16.284,81**(dezesesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e oitenta e um centavos) a título de DECP para o Fundo dos Honorários Advocatícios da Procuradoria Geral do Município de Lucena (FHAPGM), criado pela Lei 1.096/22, CNPJ nº 49.331.664/0001-22, BANCO DO BRASIL 001, Agência 1681-0, Conta Corrente 50356-8, que serão pagos pelo MUNICÍPIO, via Secretaria Municipal de Finanças, após a devida baixa dos débitos Inscritos e a expedição de Certidão de Registro de Imóveis em nome do Município de Lucena.

CLÁUSULA SEXTA - Fica estabelecida multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor deste acordo, a ser paga à parte prejudicada, pela parte que porventura descumpri-lo, sem prejuízo do desfazimento da transação, retornando o débito dos ACORDANTES, pelo seu valor total, acrescido da multa, bem como os imóveis ao patrimônio destes.

CLÁUSULA SETÍMA - Fica eleito o foro da Comarca de Cabedelo, Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por acharem-se, assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Lucena -PB, 29 de abril de 2024.

Pelo Município de Lucena:

LEOMAX DA COSTA Assinado de forma digital por
LEOMAX DA COSTA
BANDEIRA:93120346 BANDEIRA:93120346420
420 Dados: 2024.04.29 14:42:47 -03'00'

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Municipal

ROGERIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
ROGERIO DOS SANTOS
FALCAO:02960892496 FALCAO:02960892496
Dados: 2024.04.29 14:43:23 -03'00'

Rogério dos Santos Falcão
Procurador-Geral do Município
OAB/PB:20.987

Pelos ACORDANTES:

Ana Amália de Oliveira Lima Queiroga
PATRIMÔNIO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Ana Amália de Oliveira Lima Queiroga
CPF nº 568.570.804-10

Decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-032534

Pelos PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL:

Reconheço por autenticidade a firma de
ANA AMALIA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA*****
Assinado na presença. Dou fé
Em testemunho da verdade João Pessoa -PB 29/04/2024 16:33:26
SELO DIGITAL: AP074064-E0J7
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 12 91 FARPEN: 2.58 FEPJ: 1,61 ISS PB
0,65





Estado Da Paraíba
 Prefeitura Municipal De Lucena
 Procuradoria-Geral do Município
 CNPJ: 08.924.813/0001-80
 Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

Ana Amália de Oliveira Lima Queiroga
 Ana Amália de Oliveira Lima Queiroga
 CPF nº 568.570.804-10

Ana Claudia de Oliveira Lima Lombardi
 Ana Claudia de Oliveira Lima Lombardi
 CPF nº 281.987.194-15

Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima
 Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima
 CPF nº 205.644.064-49
 P/P Ana Claudia de Oliveira Lima Lombardi

Gilberto César Falcão de Oliveira Lima
 Gilberto César Falcão de Oliveira Lima
 CPF nº 203.867.294-68

Decarlinto
 10º Ofício

Decarlinto
 10º Ofício

Testemunhas:

NOME: Cristiano Henrique Silva Souto
 Função: Secretário da Receita Municipal
 CPF:

NOME:
 CPF:

Decarlinto
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-032535

Reconheço por autenticidade a firma de:
 ANA AMALIA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA*****
 Assinado na presença. Dou fé.
 Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB 29/04/2024 16:33:28.
 SELO DIGITAL: AP074065-WDG3
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
 EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS: R\$ 0,65



FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIR - ESCRIVENTE

Decarlinto
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-032656

Reconheço por assealhance as firmas de:
 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA LOMBARDI*****
 GILBERTO GIBA CEZAR FALCAO DE OLIVEIRA LIMA*****
 Assinado na presença. Dou fé.
 Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB 30/04/2024 09:48:24.
 SELO DIGITAL: AP074220-WZY2, AP074221-DRJ9
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
 EMOL: 25,82 FARPEN: 5,16 FEPJ: 3,22
 ISS: R\$ 1,30 Total: 35,50



JOSTIVANDO CARLOS DE SANTANA SOUZA - ESCRIVENTE